RESOLUÇÃO Nº 007/2002

LIDO E APROVADO
EM 27 JUN. 2002
Presidente

REAJUSTA O SALÁRIO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL CONFORME REAJUSTE DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faço saber que o Plenário da Câmara, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica, a Mesa Diretora, autorizada a conceder reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo na seguinte forma:

I – o percentual de 12% (doze por cento) sobre os vencimentos pagos em abril de 2002 para os servidores que percebem até R$ 500,00 (quinhentos reais), ocupantes dos cargos de símbolo CE (Cargos Efetivos).

II – O percentual de 7,5% (sete e meio por cento) sobre os vencimentos pagos em abril de 2002 para os servidores que percebem acima de R$ 500,00 (quinhentos reais), ocupantes dos cargos de símbolo CE (Cargo Efetivo).

Art. 2º - Aplicar-se-á, aos funcionários inativos, o reajuste salarial a que se refere o inciso II, do Art. 1º.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2002, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2002

Alexandre Pereira
Presidente

Gilzete Moreira
1º Secretário

Miguel Felício
Vice-Presidente

Lygia Matos
2ª Secretária

LIDO E APROVADO

EM 27 JUN. 2002

Presidente